



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1709, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 1522 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por meio do Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), torna publico o Resultado dos recursos ao Resultado preliminar do EDITAL Nº 1522 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 do Programa de Bolsas de Apoio Técnico (BAT) à Inovação e à Extensão Tecnológica para atuarem nas unidades do IFNMG, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 O resultado dos recursos está descrito no Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Nome do(a) Candidato (a)	Encargo/Função	Recurso	Resultado	Justificativa
Vanessa Batista dos Anjos	Estudante/Bolsista	Revisão da pontuação da Entrevista	Indeferido	Após revisão da pontuação atribuída na entrevista e da aplicação dos critérios previstos em edital, a comissão não constatou divergências ou inconsistências. Maiores detalhes via e-mail ao candidato (a).

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura do IFNMG

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 30/09/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730967** e o código CRC **067B453A**.